



“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”

Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

Sub-eixo: Relações Patriarcais de classe, gênero e raça

MORTE MATERNA, RACISMO E PANDEMIA: desafios para a justiça reprodutiva

NATHALIA DIORGENES FERREIRA LIMA ¹

Resumo: o objetivo deste trabalho é discutir a relação entre morte materna e racismo na pandemia, destacando a justiça reprodutiva como estratégia que auxilia nesta análise e no enfrentamento à questão. Na pandemia os já altos índices de morte materna saltaram verticalmente, tornando o Brasil líder de mortes materna por Covid no mundo. Atrelada a esta questão, está racismo como um dos principais determinantes, evidenciando que as mulheres negras estão mais expostas. Conclui-se que a concepção de justiça reprodutiva contribui para analisar a morte materna dentro do quadro de violação dos direitos humanos e injustiças reprodutivas.

Palavras-chave: morte materna; racismo; pandemia; justiça reprodutiva.

Abstract: The objective of this work is to discuss the relationship between maternal death and racism in the pandemic, highlighting reproductive justice as a strategy that helps in this analysis and in facing the issue. In the pandemic, the already high rates of maternal death jumped vertically, making Brazil the leader in maternal deaths from Covid in the world. Linked to this issue, this racism as one of the main determinants, showing that black women are more exposed. It is concluded that the conception of reproductive justice contributes to analyzing maternal death within the framework of human rights

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Da Integração Internacional Da Lusofonia Afro-brasileira

violations and reproductive injustices.

Keywords: maternal death; racism; pandemic; reproductive justice.

1. INTRODUÇÃO

Em 2020 a pandemia do Covid-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, atropelou a humanidade deixando um rastro de milhões de mortes. No Brasil, foram mais de 600 mil pessoas que morreram em decorrência desta crise sanitária agravada por uma crise política e econômica em curso no país desde 2013, quando a credibilidade das instituições brasileiras entrou em decadência. Esse processo ocorreu através da ascensão do discurso raso da corrupção, vazio de intenções de bem-estar coletivo e repleto de interesses políticos em perpetuar privilégios, foi o principal elemento no jogo da direita brasileira. O arrefecimento das forças de esquerda, o monopólio midiático pela elite e os razoáveis escândalos de corrupção que envolveram líderes do PT se constituíram como fatores cruciais para a tomada do poder pelas facções mais conservadoras da elite brasileira. Em junho de 2013, assistimos ao ápice da polarização entre estado vilão e sociedade civil como salvadora. Apesar de boas intenções (a princípio parcelas das classes populares participaram no início de tais manifestações, bem como movimentos sociais), a primavera brasileira, designação para esse momento político, plantou as sementes cujos frutos foram colhidos pelas forças mais conservadoras do país, de acordo com Jessé de Sousa (2015).

O primeiro desdobramento deste processo foi o golpe de 2016. A destituição da Presidenta eleita Dilma Rousseff representou o retorno das elites antipopulares, a emergência de uma classe média tola (SOUZA, 2015) e um golpe na frágil e recente democracia brasileira. Os discursos dos deputados no dia do impeachment sinalizaram que a família, tradição e propriedade estariam novamente na governança do país. O pretexto das irregularidades contábilísticas, as chamadas pedaladas fiscais, para tornar possível o golpe não se sustentou. Uma prática corriqueira na gestão pública não tem cacife para destituir a primeira mulher eleita

presidente do Brasil. Antes, representava a divergência dos setores conservadores com os investimentos sociais e com os projetos de desenvolvimento.

As primeiras ações do governo ilegítimo de Michel Temer foram emblemáticas sobre esse retorno das elites ao poder. Temer, no mesmo dia que assumiu como presidente interino, extinguiu o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial, da Juventude e Direitos Humanos, vontade antiga do PMDB. Tais pastas foram rebaixadas e transformadas em secretarias sob a aba do Ministério da Justiça. Temer também paralisou todos os convênios e contratos em andamento; nomeou para a Secretaria das Mulheres Fátima Paleas, evangélica e defensoras dos valores bíblicos dentro da política; paralisou o principal programa da então Secretaria da Igualdade Racial (Seppir), o Juventude Sempre Viva, que tinha como objetivo enfrentar o extermínio da juventude negra brasileira. Obviamente, o desmonte orquestrado por Temer não se restringe às políticas afirmativas, haja vista a contra-reforma da previdência e trabalhista. O meu argumento é que a diluição de tais políticas em apenas um dia de governo ilegítimo é a prova cabal que o empobrecimento da nação e a exclusão social sistemática de grupos populacionais aliados historicamente é um dos objetivos do atual processo político brasileiro, o que demonstra o desprezo dos setores dominantes pela democracia e pela justiça social.

As eleições de 2018 mostraram que o pior ainda estava por vir. Pautada por esquemas de fake news nas redes sociais, esse momento nos trouxe ao atual Governo Bolsonaro que por sua vez aprofundou os processos anteriores. Em março de 2021, o Brasil atingiu o marco de 14,9% de taxa de desemprego, impactando com severidade a população negra (CRIOLA, 2021). No que concerne à segurança alimentar, 19 milhões de pessoas estão em situação de fome (VIGISAN, 2020). As instituições públicas foram sistematicamente atacadas através de privatização, desmoralização e sucateamento. A educação brasileira sofreu e sofre cortes que inviabilizam o desenvolvimento pleno de suas atividades. Nenhum investimento na área de direitos humanos foi realizado, além da escolha de uma das maiores articuladoras das forças conservadoras no país, Damares Alves, para a pasta de direitos humanos, incluindo as questões relativas às mulheres, que implementou

uma verdadeira cruzada anti-mulheres no Ministério. Ademais, é um governo que atua na defesa da contra-reforma trabalhista e previdenciária, além de incitar a violência e o ódio.

Destaco que historicamente o Brasil apresenta os piores indicadores sociais entre a população negra. De acordo com relatório elaborado pela ONG Criola (2021), que analisa a situação socioeconômica da população negra através dos dados oficiais, a intersecção entre relações patriarcais e racismo promove um contexto de opressão particular para a população negra, com atenção às mulheres. Homens e mulheres negras são os mais atingidos pelo desemprego e pela taxa de subutilização, este último chegando a 40% entre as mulheres negras, o que indica disponibilidade de horas para trabalhar não aproveitadas devido ao contexto de desemprego estrutural. Ainda, a população negra representa cerca de 78% da insegurança alimentar grave no Brasil; 75% das vítimas de homicídio; 66% das pessoas em situação de encarceramento; as mulheres negras representam 66% do total de feminicídios, dentre outros índices que denunciam as disparidades raciais neste país.

A pandemia nos atingiu neste contexto: em meio a uma crise política e econômica carregada nas costas pela população negra que historicamente é alvo do racismo estrutural de uma país com tradição escravocrata. A pandemia agravou as desigualdades raciais e sociais, tornando pior aquilo que já era ruim. Segundo, Araújo e Caldwell (2020), a Covid-19 é mais mortal para a população negra justamente pelo cenário de violação dos direitos humanos. Condições inadequadas de saneamento e moradia; profissões majoritariamente negras que estão na linha de frente, mas não foram incorporadas nos planos de vacinação, como transporte e serviços gerais; racismo institucional nos serviços de saúde; pobreza e alimentação inadequada são fatores que relegam a população negra em geral e as mulheres negras trans e cis em particular aos riscos de morte por Covid-19.

Ainda, o negacionismo científico disseminado pelo Governo Bolsonaro atrasou o plano nacional de imunização, proporcionou a emergência de grupos anti vacinas e lançou dúvidas quanto à imunização de gestantes. O resultado foi desastroso, tornando o Brasil o país líder de morte materna por Covid-19 no mundo.

Assim, o texto em questão tem como objetivo discutir os impactos da relação entre racismo e pandemia na saúde reprodutiva das mulheres negras, especificando a morte materna, e os desafios desta realidade para a estratégia de justiça reprodutiva. Avalio que a compreensão do racismo estrutural como o cerne da questão social e não apenas como refração é fundamental em um país com tradição escravocrata como o Brasil, possibilitando aprofundar a categoria de totalidade na apreensão da realidade, nos deslocando das superfícies dos fenômenos para a apropriação de um sistema de opressão estruturado pelas relações raciais, de classe e patriarcais.

Seguindo esse caminho, este texto está dividido em três partes. A princípio abordo o entrelaçamento entre classe, gênero e raça, apresentando como tal concepção é útil para entendermos a estrutura complexa das desigualdades sociais brasileira. Em seguida, retrato a morte materna em seu viés racial, problematizando suas causas e magnitude. Após esse item, discuto a morte materna como uma violação dos direitos reprodutivos das mulheres negras na perspectiva da justiça reprodutiva.

2. RELAÇÕES PATRIARCAIS, RAÇA E CLASSE

A morte materna é resultado da articulação entre o racismo e o patriarcado. Dois sistemas que se articulam de modo a formar um nó contraditório junto com a sociabilidade capitalista. A metáfora do nó não é uma soma do racismo, gênero e classe, mas diz respeito à nova situação que resulta dessa nova fusão. Uma pessoa não é discriminada por ser mulher, trabalhadora e negra.

Efetivamente, uma mulher não é duplamente discriminada, porque além de mulher, é ainda uma trabalhadora assalariada. Ou, ainda, não é triplamente discriminada. Não se trata de variáveis quantitativas, mensuráveis, mas sim de determinações, de qualidades, que tornam a situação dessas mulheres muito mais complexas (SAFFIOTI, 2004, p. 115).

De acordo com essa afirmação, se tem uma nova realidade historicamente construída – o novo patriarcado-racismo-capitalismo. Não existem hierarquias entre as diferentes partes, elas agem mutuamente. Não agem de forma livre e isolada, mas de forma contraditória; o nó, segundo Saffioti (2004), é um nó frouxo, que permite mobilidade de cada um dos componentes que apresentam “uma

dinâmica especial, própria do nó. Ou seja, a dinâmica de cada uma condiciona-se à nova realidade, presidida por uma lógica contraditória” (SAFFIOTI, 2004, p. 125). Essas três categorias –raça/classe/gênero- são unificadas por uma estrutura de poder.

Heleieth Saffioti (2004) rejeita o conceito de patriarcado de Weber, por acreditar que os conceitos weberianos de tipos ideias são genéticos e fechados, possibilitando pouco entendimento da historicidade do termo. Para a autora, patriarcado diz respeito à opressão das mulheres pelos homens, sendo um típico específico das relações de gênero. Essa opressão não se restringe ao âmbito doméstico e/ou privado, mas permeia a sociedade como um todo. “Trata-se de uma máquina bem azeitada, que opera sem cessar” (SAFFIOTI, 2004, p. 101). O patriarcado não se constitui como um conceito que pode ser aplicável a tudo e a todos os momentos históricos. Como conceito histórico, passou por mutações a partir de processos históricos diversos. O que é importante destacar é que o patriarcado é uma engrenagem que funciona quase que de forma automática. Para Saffioti (2004), o patriarcado se constitui como uma máquina, pois não precisa da figura do patriarca para funcionar. É uma máquina operada por todos e todas. As mulheres desempenham um papel importante nesse regime, colaborando para alimentá-lo.

O conceito de patriarcado, segundo Saffioti (2004), diz respeito à produção e reprodução da vida social, compreendido como duas faces de um mesmo processo (SAFFIOTI, 1992). A autora define patriarcado como um pacto feito entre os homens para garantir a opressão das mulheres. “As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e manter o controle sobre as mulheres” (SAFFIOTI, 2004, p. 104). Esse controle garante aos homens garantirem para si os meios de produção da vida social, entretanto a produção requerer necessariamente a reprodução da vida social, que ficou a cargo das mulheres. Como já mencionado anteriormente, o patriarcado também diz respeito à esfera doméstica, mas não se restringe a ela. Porém, a subordinação das mulheres ao patriarca familiar, ou ao patriarcado clássico, se estende a todo tecido social. “Neste regime, as mulheres são objetos de

satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras” (SAFFIOTI, 2004, p. 105).

Para compreender melhor como atua o nó contraditório, é necessário expor a concepção de classe e de racismo adotada nesse trabalho. Classe social aqui é entendida como uma estrutura dentro de um país com profundas desigualdades sociais. Decerto que o mito da brasilidade, designado por Jessé de Souza (2009), encobre tais desigualdades e tenta argumentar a possibilidade da superação dos conflitos de classe, deslocando para a esfera do individual o que diz respeito a aspectos estruturantes da sociedade, como é a categoria de classe social. O mito da brasilidade é um profundo processo histórico de construção de uma identidade nacional, intimamente ligado ao mito da democracia racial. Um dos motivos que não podemos separar classe e raça. Segundo Jessé de Souza (2009), o mito brasileiro diz respeito a um aprendizado coletivo de um sentimento de pertencimento nacional. Algo que nos une mesmo de forma homogênea: “estamos todos no mesmo barco”. O mito da brasilidade construiu no imaginário social uma aversão ao conflito, que foi interiorizado por cada pessoa, através da plena disseminação do mito através do Estado.

Assim, foi possível justificar as desigualdades e os privilégios de classe. Segundo o autor referido, no capitalismo ergue-se a concepção de mérito, o que possibilita tornar as desigualdades justas. A meritocracia é a ilusão de que os privilégios modernos são justos (SOUZA, 2009). Ocorre um estreitamento do universo reflexivo já que se separa o indivíduo da sociedade, responsabilizando os pobres pela sua própria condição de classe. Sabe-se que esta é uma postura adotada pelo capitalismo neoliberal que individualiza as questões referentes às estruturas sociais para potencializar seus mecanismos de dominação-exploração.

O mito da brasilidade causou impactos significativos na construção da identidade racial brasileira. Os conflitos, ou melhor, os antagonismos raciais foram apaziguados a partir do mito da democracia racial. A ideia de que no Brasil não há racismo e que somos, na verdade, uma grande nação miscigenada, configurou um racismo extremamente cruel e bastante diferente do sistema de castas raciais vivenciado nos Estados Unidos. O racismo brasileiro é, nas palavras de Kabengele

Munanga (2012), “um crime perfeito”. É um crime perfeito justamente porque foi negado pelo mito da democracia racial. Fato que permitiu a potencialização do racismo brasileiro. Se negamos todos e todas em conjunto a existência do racismo, mesmo que haja uma profunda clivagem racial, além de deixar o racismo agir com mais liberdade, pois não existem racistas, em tese, depositamos a culpa do fato na vítima, quando se dirige a uma pessoa negra que questiona o racismo como complexada. O racismo é naturalizado dentro da sociedade capitalista e patriarcal.

Emerson Rocha (2009) atribui ao racismo a cor de uma dor moral, que age tanto de forma objetiva, quanto de forma subjetiva. O racismo é uma dor íntima pouco publicizada e politizada, algo que permanece como sendo da esfera do pessoal. Entretanto, o racismo é estrutural e permeia todo o tecido social. Segundo o autor em 38 questão, a população negra passa por um aprendizado de não querer ser negra. Ao negro/negra são atribuídos adjetivos negativos que podem ser designados como “coisas de pretos”. O cabelo ruim, o passado negro, o mercado negro, são exemplos das atribuições negativas a uma raça. O autor também nos chama atenção para a branquitude também enquanto uma cor, algo pouco problematizado nos chamados “estudos de recorte racial”. É como se apenas o negro e a negra possuíssem uma cor. A autora Avtar Brah (2006) frisa esta questão, nos recordando que as relações sociais são relações racializadas. Assim, pensar a categoria de raça é pensar num processo social profundo que engloba a população branca e negra em relação, e lança luz sobre privilégios raciais e discriminações cruéis que constituem as pessoas de modo desigual do ponto de vista da raça.

A teórica feminista Sueli Carneiro (2003) elucida que o mito da democracia racial, construtor da nossa identidade nacional, é decorrente da violação colonial cometida pelos homens brancos contra as mulheres negras, gerando a miscigenação. A violência sexual colonial constitui as hierarquias de gênero e raça, o que possibilita a erotização das desigualdades entre homens e mulheres, bem como a romantização da violência sexual. O mito da fragilidade feminina não encontra repouso sobre a vida das mulheres negras, pois, segundo a referida autora, as mulheres negras nunca foram consideradas frágeis, tampouco rainhas do lar. As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que sempre

tiveram sua força de trabalho explorada, seja no modo de produção escravagista seja no capitalismo moderno. As mulheres negras fazem parte de um contingente de mulheres que sempre tiveram sua subjetividade arruinada por meio do padrão estético branco. A autora corrobora com a proposta teórica da presente pesquisa ao afirmar que o gênero enquanto variável teórica não pode ser distinto dos outros eixos de opressão. Gênero, classe e raça estão necessariamente vinculados. Para a autora, o feminismo tem um desafio teórico-político evidente em relação ao debate racial, pois a liberação (e/ou empoderamento) das mulheres só é possível a partir da problematização de todos os eixos de opressão. Ou seja, é necessário enegrecer o feminismo.

Enegrecer o feminismo, enegrecer os estudos de gênero, enegrecer a produção de conhecimento. Essa lógica é fundamental para que a gente consiga enfrentar

De fato, esse nós contraditório afeta particularmente a vida das mulheres negras. De acordo com Criola (2021), esse grupo populacional se apresenta nos piores índices sociais: pobreza e extrema pobreza; déficit habitacional; insegurança alimentar; feminicídio e violência doméstica; precariedade de acesso à saúde; são as mais vitimadas pelo aborto criminalizado, que apresentam mais barreiras ao acesso da saúde sexual e reprodutiva e são as maiores vítimas da mortalidade materna. Destaca-se que esse retrato socioeconômico foi agravado na pandemia, como também demonstra Dossiê de Criola (2021).

3. MORTE MATERNA EM UMA PERSPECTIVA RACIAL

Entende-se por morte materna a morte da mulher durante a gravidez ou nos 42 dias seguintes ao término da gravidez, independentemente da duração e do local da gravidez, e a partir de qualquer causa relacionada ou agravada pela gravidez ou seu tratamento, excluindo as causas acidentais. As mortes diretas estão relacionadas a complicações na gravidez, parto e puerpério, que também podem ocorrer por intervenções, omissões ou tratamento incorreto; já as mortes indiretas se referem a doenças preexistentes ou que se desenvolveram durante a gravidez

(NASCIMENTO et al., 2018). A razão de mortalidade materna no Brasil em 2019 era de 55,3 a cada 100 mil nascidos vivos, uma taxa alta, haja vista que a Organização Mundial da Saúde recomenda que os óbitos maternos estejam abaixo de 35. Em 2021, essa taxa saltou para 107 a cada 100 mil nascidos vivos. Ou seja, a pandemia agravou o quadro. O Brasil chegou a liderar mortes maternas por Covid-19 no mundo (SOUZA; AMORIM, 2021), sendo que as mulheres negras apresentam um risco de morte duas vezes maior comparadas às mulheres brancas (SANTOS et al., 2020), e em 2020 representaram 65,9% das mortes (CRIOLA, 2021).

As dificuldades de acesso ao pré-natal de qualidade se agravaram no contexto pandêmico, tendo em vista que diversos serviços foram suspensos e maternidades se transformaram em atendimento para Covid-19. A desastrosa condução da crise sanitária que atravessamos é responsável por milhares de mortes evitáveis. De acordo com os dados produzidos pelo Observatório Obstétrico Brasileiro de Covid-19, até maio de 2021, as mortes maternas entre mulheres negras foi 77% superior às das brancas. O Brasil representa 75% das mortes maternas pela doença no mundo todo. Além do sucateamento ao qual os serviços públicos foram submetidos com mais intensidade nesse período, o agravamento da precariedade das condições de vida, incluindo o aprofundamento da fome e do desemprego e a insuficiência do auxílio emergencial, compromete a saúde materna dessas mulheres.

A violência obstétrica também é responsável por esse cenário de genocídio contra as mulheres negras. De acordo com Leal et al. (2014), a incidência de boas práticas durante o parto não atinge 50% das mulheres. São consideradas boas práticas a alimentação e movimentação durante o trabalho de parto, bem como o uso de procedimentos não farmacológicos para aliviar as dores e o monitoramento de parto. Apesar da pesquisa não apontar para a prevalência de raça/cor nos dados, o que é discutido por Leal et al. (2017) ao lembrar que o estudo não objetivou analisar as expressões do racismo nos serviços de saúde, é possível identificar expressões do racismo na atenção ao parto. As mulheres pretas recebem menos analgesia para controle da dor, o que também é apontado pela autora. Essas também estão mais submetidas a um pré-natal inadequado, recebem menos orientações sobre início do

trabalho de parto e complicações e menos anestesia local quando a episiotomia (corte cirúrgico entre a vagina e o ânus) é realizada (LEAL et al., 2017). Ainda de acordo com a pesquisa, as puérperas pretas apresentam menor vinculação com a maternidade, maior ausência de acompanhante e sofrem menos intervenções obstétricas. Esse último dado precisa ser analisado à luz do modelo de atenção à saúde materno-infantil. De fato, o debate da humanização do parto argumenta que este precisa ser um momento de autonomia das mulheres com menor intervenção possível. Entretanto, a partir da lógica intervencionista predominante na saúde, profissionais compreendem as intervenções como bom cuidado em saúde.

As mulheres negras são vistas como aquelas que aguentam a dor. Um corpo que desde o Atlântico diaspórica é marcado por inúmeros violências coloniais, mas também dotado de uma grande responsabilidade: ser o sustentáculo de suas comunidades, como nos ensinou Lélia Gonzalez. As formas de gestar e parir precisam estar em consonância com os direitos sexuais e com os direitos reprodutivos das mulheres, mas precisam, sobretudo, estar atentas aos tentáculos do racismo. Olhas para o fenômeno da morte materna exige entender esses direitos e o contextos de injustiças reprodutivas que conformam a vida destas mulheres.

4. MULHERES NEGRAS E INJUSTIÇAS REPRODUTIVAS

Os direitos sexuais e direitos reprodutivos são cunhados na década de 1990, a partir de uma preocupação global com uma série de injustiças que acomete meninas e mulheres em diversas regiões do mundo: mutilação genital, casamento infantil forçado, estupros, aborto inseguro, violência no parto, etc. O debate dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos ergue-se como contraponto às políticas de controle de natalidade, mais precisamente na Conferência do Cairo, em 1994, e na Conferência de Beijing, em 1995. A partir dessas duas conferências, diversos países do Sul Global comprometeram-se em rever suas políticas de controle de natalidade e as leis punitivas acerca do aborto. Para Ávila (2003), esses direitos reivindicam liberdade e igualdade no campo reprodutivo, superando o caráter de normatização reguladora que gera um modelo de sexualidade e de vida reprodutiva

a ser seguida. Para a autora, os direitos sexuais e reprodutivos constroem um sentido divergente da tradição repressiva e discriminatória na qual estava imersa a sexualidade e a reprodução.

As políticas de controle da reprodução e sexualidade das mulheres são marcadas por raça e classe, não atingindo-as da mesma forma. Um exemplo são as práticas de esterilização do Brasil em que mulheres negras e pobres eram, e ainda são, o alvo prioritário escancaram o controle seletivo dos corpos das mulheres. Ferraza e Peres (2016) compreendem as políticas de controle de natalidade (aborto, esterilização, contraceptivos, formas de nascer) como estratégias de controle biopolíticas que regulam a população a partir de seus corpos, mas também regulam sistemas de pensamento. O investimento ideológico de um padrão de comportamento reprodutivo e sexual teve êxito e o eco desse processo produz efeitos na sociedade contemporânea (FERRAZZA; PERES, 2016). Os sistemas de dominação no mundo regido pela colonialidade do poder regulam a vida, os nascimentos, os partos, as práticas sexuais, as condutas reprodutivas, o tempo de vida e as mentalidades. Controlar o corpo das mulheres seria a única forma de reproduzir o mundo dentro de uma moral cristã.

Por muito tempo no Brasil (e ainda em parte) a esterilização é a única “política reprodutiva” para as mulheres negras. O trabalho consistia na esterilização massiva das mulheres, em sua maioria mulheres negras e jovens, e a distribuição em larga escala de pílulas e dispositivos intrauterinos. As mulheres não eram informadas devidamente sobre as consequências dos procedimentos. Eram intervenções coercitivas e violentas que impunha às mulheres negras caminhos sem alternativas.

Damasco, Maio e Monteiro (2012) argumentam que a questão da saúde reprodutiva das mulheres negras disparou a organização política destas em coletivos específicos. Elas enfrentavam os homens do movimento negro que defendiam que as mulheres negras tinham a tarefa política de gerar filhas(os) e o movimento de mulheres que defendia o aborto sem considerar as necessidades e desejos específicos das mulheres negras (DAMASCO; MAIO; MONTEIRO, 2012). Damasco, Maio e Monteiro (2012) resgatam o pronunciamento do Deputado Luis Carlos Santos (PMDB-SP) em agosto de 1982, no qual demonstrou preocupação no

aumento da população negra no Brasil, pois representava uma ameaça aos interesses eleitorais. O deputado chegou a afirmar que caso a população negra ultrapassasse a população branca as eleições deveriam ser extinguidas. Essa fala ocorreu ainda no regime militar, porém no processo de redemocratização. Propagandas racistas articulando crianças negras a “defeitos de fabricação” ocorreram na Bahia, mais precisamente na inauguração do Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana (CEPARH), criado em 1986, em Salvador, e dirigido pelo médico Elsimar Coutinho na Bahia (DAMASCO; MAIO; MONTEIRO, 2012). Esses dois episódios elucidam o racismo entranhado nos debates sobre população, desenvolvimento e saúde reprodutiva e os desafios para o movimento de mulheres negras.

Em 1990, as mulheres negras lideradas pela médica Jurema Werneck criaram a Campanha Nacional contra a Esterilização de Mulheres Negras, sob o slogan “Esterilização — Do controle da natalidade ao genocídio do povo negro!” (DAMASCO; MAIO; MONTEIRO, 2012). O ativismo das mulheres negras resultou na criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) em 1993, com o objetivo de investigar as esterilizações em massa das mulheres negras. Chegou-se à conclusão que a inexistência do quesito raça/cor nas estatísticas dificultava a obtenção de informações precisas sobre a questão, bem como a ausência de regulações do estado brasileiro acerca da esterilização. As discussões advindas da CPMI resultaram na Lei do Planejamento Familiar nº 9.263, criada em janeiro de 1996, com o fim de regular as esterilizações cirúrgicas no país. Apesar de problemática, a Lei conteve as práticas racistas de controle dos corpos das mulheres negras.

Nesse sentido, a concepção de direitos sexuais e direitos reprodutivos não se apresenta para as mulheres negras como uma estratégia para alcançar a vivência livre da reprodução e sexualidade. Mesmo entre atores e atrizes do debate sobre saúde reprodutiva, o racismo que norteou o processo de esterilização em massa das mulheres negras não foi reconhecido. Médicos e pesquisadoras da área não atentaram a essa questão e até mesmo negaram que o número expressivo de mulheres negras esterilizadas era resultado da política racista de controle de

natalidade, sendo a ausência de condições financeiras para arcar com os custos da esterilização em serviços privados a justificativa dos altos números de esterilização em mulheres negras (DAMASCO; MAIO; MONTEIRO, 2012).

Assim, o termo justiça reprodutiva é desenvolvido como alternativa que atrela o direito à saúde reprodutiva à justiça social para as mulheres negras. O termo é criado em 1994, no contexto estadunidense, mas apenas popularizado nos anos 2000.

A justiça reprodutiva é o reconhecimento da situação de opressão estrutural que mulheres negras e mulheres do Sul Global vivenciam em suas vidas. O termo traduz o entrelaçamento entre saúde, sexualidade e direitos humanos com as discussões sobre justiça social para as mulheres negras e do Sul Global. Criola (2021) discute a justiça reprodutiva como estratégia. Estratégia porque primeiro reconhece o contexto de injustiças reprodutivas às quais as mulheres negras estão imersas. Segundo, analisa a relação entre diferentes esferas para que o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos seja possível. Para elucidar trago o debate da legalização do aborto. As mulheres realizam aborto por inúmeros motivos, entretanto, comumente as mulheres negras relatam que realizam aborto por não desejarem condições de vida degradantes para seus filhos/as, fato também corroborado por Ângela Davis (2016). O aborto tem que ser um direito das mulheres e não uma saída da pobreza, haja vista que a maternidade é um direito. Este direito é sistematicamente negado às mulheres negras e pobres pelo genocídio promovido pela morte materna, pela esterilização em massa historicamente imposta, seja pelo extermínio de jovens negros no Brasil que são filhos de mães negras. Como falar em exercício da maternidade em um país que assassina 21 mil jovens negros por ano? Como falar em exercício da maternidade quando 68% das mortes maternas correspondem a mulheres negras que muitas vezes recebem um pré-natal inadequado pois seus corpos são vistos historicamente como um depósito de violências?

A estratégia da justiça reprodutiva lança luz na articulação dos direitos sexuais e dos direitos reprodutivos aos direitos sociais, ambientais, culturais e humanos, articulados ao enfrentamento das violências e violações de direitos,

sobretudo, ao enfrentamento do racismo estrutural, capitalismo e patriarcado.

5. PARA FINALIZAR: ESTAMOS NO MESMO BARCO?

A pandemia é um mar que não atravessamos nas mesmas condições. Dizer que a crise sanitária atingiu igualmente a população ou até mesmo a classe trabalhadora é um equívoco. Enfrentamos as correntezas cada um/a com as condições que dispunha. E alguns não dispunha de quase nada. Com a crise sanitária, a crise econômica e política se agravaram, isso significa aumento das desigualdades raciais. Nunca o Brasil foi tão desigual. E também nunca foi tão violento.

Violência essa conformada por classe, gênero e raça, atingindo de forma diferenciada os diferentes grupos sociais. A classe trabalhadora não é unívoca. É diversa e tecida por desigualdades. As mulheres negras constituem o grupo social que mais abatido pela fome, desigualdade, subemprego, feminicídio, morte materna. As mulheres negras apresentaram na pandemia, conforme dito anteriormente, 77% mais chances de serem acometidas pela morte materna. São corpos historicamente cravados pela violência colonial, cuja maternidade é massacrada pela violência.

Nesse contexto, as mulheres negras formularam o conceito e estratégia da justiça reprodutiva afim de elucidar o contexto de injustiças sociais pelo qual as mulheres vivenciam suas vidas reprodutivas. O enfrentamento da morte materna passa pelo enfrentamento à fome, que por sua vez passa pelo enfrentamento ao racismo, já que 78% das pessoas em situação de fome neste país são negras (POF, 2018). Como falar de mortalidade materna sem falar de saneamento básico, habitação e acesso à água potável? Morte materna tem a ver com aborto criminalizado, mas também o pré-natal inadequado ofertado nas periferias às mulheres negras. Morte materna é sobre acesso desigual a políticas contraceptivas, violência obstétrica, mas também sobre desemprego. A justiça reprodutiva é a estratégia por meio da qual podemos olhar esse fenômeno em sua totalidade e não reduzido a singularidade.

O exercício dos direitos reprodutivos requer condições que só os direitos sociais, econômicos, políticos, culturais e ambientais conseguem oferecer. Ensinar a usar

uma camisinha de forma esporádica em um contexto de violação de direitos humanos não é apenas um descaso ou uma falha, mas um projeto político tem o empobrecimento da população e a interdição à informação como sustentáculos.

6. Referências bibliográficas

- ARAUJO, E.; CALDWELL, K. Por que a COVID-19 é mais mortal para a população negra? ABRASCO, 2020. Disponível em: <https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoesaude/2020/07/20/por-que-acovid-19-e-mais-mortal-para-a-populacao-negra-artigo-de-edna-araujo-e-kiacaldwell/>. Acesso em: 23 de abr. 2021.
- ÁVILA, Maria. Betânia. Direitos Sexuais e Reprodutivos: desafios para as políticas de saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, n. 19, 2003.
- CRIOLA. Dossiê Mulheres Negras e Justiça Reprodutiva. On-line. 2021.
- DAMASCO, Mariana Santos; MAIO, Marcos Chor; MONTEIRO, Simone. Feminismo negro: raça, identidade e saúde reprodutiva identidade e saúde reprodutiva no Brasil (1975- 1993). Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 20, n. 1, jan./abr. 2012.
- DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- FERRAZA, Daniele de Andrade; PERES, Wiliam Siqueira. Medicalização do corpo da mulher e criminalização do aborto no Brasil. Fractal: Revista de Psicologia, Rio de Janeiro, v. 28, n. 1, jan./abr., 2016.
- LEAL, M. do C. et al. A cor da dor: iniquidades raciais na atenção pré-natal e ao parto no Brasil. Card, Saúde Pública [on line], v. 33, 2017. Disponível em: . Acesso em: 18 de abr. 2021.
- LEAL, M. do C. et al. Intervenções obstétricas durante o trabalho de parto e parto em mulheres brasileiras de risco habitual. Cad. Saúde Pública [online]. 2014, vol.30, suppl.1. Disponível em: <http://ref.scielo.org/dkh38f>. Acesso em 07 de abr. 2021.
- MUNANGA, K. O nosso racismo é um crime perfeito. Entrevista Revista Forum. Fevereiro de 2012. <http://revistaforum.com.br/blog/2012/02/nosso-racismo-e-um-crimeperfeito/>. Acesso em novembro de 2013.
- NASCIMENTO, Suelayne Gonçalves do et al. Causas externas de mortalidade em mulheres grávidas e puérperas. Acta Paul Enferm. n. 31, vol. 2, 2014. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/ape/v31n2/1982-0194-ape-31-02-0181.pdf>>. Acesso em: 18 de jun. 2019.
- SAFFIOTI, H. "Rearticulando Gênero e Classe". In COSTA. A.a e BRUSCHINI, C. (org.). Uma questão de Gênero. São Paulo: Rosa dos Tempos e Fundação Carlos Chagas. 1992.
- _____. Não há revolução sem teoria. Brasil Urgente. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, p. 95-139, 2004.
- SANTOS DS. et al. Disproportionate impact of COVID-19 among pregnant and postpartum Black Women in Brazil through structural racism lens. Clin Infect Dis. 2020: ciaa1066. <https://doi.org/10.1093/cid/ciaa1066>

SOUZA, A. S. R.; AMORIM, M. M. R. Mortalidade materna pela COVID-19 no Brasil. Rev. Bras. Saúde Matern. Infant., Recife, 21 (Supl. 1): S257-S261, fev., 2021.

SOUZA, J. “Senso comum” e a justificação da desigualdade. In: SOUZA, Jessé (org.). A ralé brasileira: quem é e como vive? Belo Horizonte, Ed. UFMG. 2009.

_____. A construção do mito da brasilidade. In: SOUZA, Jessé (org.). A ralé brasileira: quem é e como vive? Belo Horizonte, Ed. UFMG. 2009.

SOUZA, Jessé. A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite. São Paulo: LeYa, 2015.